



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEREIRO

LEI Nº 991/2026, em 26 de maio de 2026

Altera a Lei Municipal nº 983/2026, que institui o Sistema Municipal de Ensino de Pereiro (SIMEP) e cria o Conselho Municipal de Educação de Pereiro (COMEP), para incluir representação sindical dos professores na composição do Conselho Municipal de Educação. e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEREIRO, Estado do Ceará, JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso X ao art. 15 De **Lei Municipal nº 983/2026**, com a seguinte redação:

“X – 01 (um) representante da entidade sindical representativa dos professores da rede municipal.”

Art. 2º. Em razão da inclusão prevista no artigo anterior, o quantitativo de membros do COMEP passa de 11 (onze) para 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro, aos 26 de maio de 2026.

JOSÉ HERMANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Prefeito de Pereiro-CE